



Poder Legislativo de Serranópolis do Iguaçu

Estado do Paraná
Rua Marechal Artur da Costa e Silva, n.º 469, Bairro Jardimópolis
CNPJ: 01.620.534/0001-83 - CEP: 85885-000
Fone: (45) 3236-1238 / 3236-1087 / 3236-1432
e-mail: camaraserranopolis@hotmail.com

PORTARIA N.º 23/2024, de 16 de abril de 2024.

Cancelamento de Portaria.

O PRESIDENTE DA CÂMARA MUNICIPAL DE SERRANÓPOLIS DO IGUAÇU, ESTADO DO PARANÁ, NO USO DE SUAS ATRIBUIÇÕES LEGAIS E REGIMENTAIS,

RESOLVE:

Art. 1º- Cancelar a Portaria n.º 22/2024, de 12 de abril de 2024 e seu anexo, por erro de digitação, publicada no Diário Oficial Municipal, edição n.º 3084, ano XIII, páginas 2 e 3.

Art. 2º - Esta Portaria entra em vigor nesta data, revogando-se as disposições em contrário.

Sala da Presidência da Câmara Municipal de Serranópolis do Iguaçu, 16 de abril de 2024.


Nilson Mário König
Presidente

**PUBLICADO NO DIÁRIO OFICIAL ELETRÔNICO DO MUNICÍPIO
Serranópolis do Iguaçu - Pr.**

Site: <https://publicacoesmunicipais.com.br/eatos/serranopolis>

Data: 16 de abril de 2024

Edição: n.º 3087

Ano: XIII

Página: 2 e 3



DIÁRIO OFICIAL

MUNICÍPIO DE SERRANÓPOLIS DO IGUAÇU – PR

De acordo com a Lei Municipal nº 905, de 22 de agosto de 2011, alterada pela Lei Municipal nº 1210, de 24 de junho de 2014.

TERÇA-FEIRA, 16 DE ABRIL DE 2024

EDIÇÃO Nº: 3087 – ANO: XIII

32 Pág(s)

ATOS DO PODER EXECUTIVO E LEGISLATIVO

PORTARIA N.º 24/2024, DE 16 DE ABRIL DE 2024 – PODER LEGISLATIVO

Dispõe sobre a atualização da Tabela de Progressão, Anexo II da Lei n.º 828/2011- Plano de Carreira do Quadro Efetivo.

O PRESIDENTE DA CÂMARA MUNICIPAL DE SERRANÓPOLIS DO IGUAÇU, ESTADO DO PARANÁ, NO USO DE SUAS ATRIBUIÇÕES LEGAIS E REGIMENTAIS,

RESOLVE:

Art. 1º- Dispor sobre a atualização da Tabela de Progressão, Anexo II, da Lei n.º 828/2011, de 06 de janeiro de 2011 - Plano de Carreira do Quadro Efetivo da Câmara Municipal de Serranópolis do Iguaçu, de acordo com a Lei n.º 2488/2024, de 19 de março de 2024. Segue a tabela em anexo.

Art. 2º - Esta Portaria entra em vigor nesta data, revogando-se as disposições em contrário.

Sala da Presidência da Câmara Municipal de Serranópolis do Iguaçu, 16 de abril de 2024.

Nilson Mário Konig
Presidente



CÂMARA MUNICIPAL DE SERRANÓPOLIS DO IGUAÇU
ESTADO DO PARANÁ

Rua Marechal Artur de Costa e Silva, 469, Bairro Jardimópolis - Serranópolis do Iguaçu Pr
CNPJ Nº 01.620.534/0001/83

ANEXO II - PLANO DE CARREIRA DO QUADRO EFETIVO (Tabela de Progressão) (Atualizado pela Lei n.º 2488/2024 de 19 de março de 2024)

CARGOS	REFERÊNCIAS	I	II	III	IV	V	VI	VII	VIII	IX	X	XI	XII	XIII	XIV	XV	XVI	XVII
ASSISTENTE LEGISLATIVO	Nível A	6.480,43	6.644,86	6.814,19	6.988,62	6.168,28	6.383,32	6.543,92	6.740,24	6.942,48	7.160,72	7.386,24	7.628,20	7.813,79	8.048,20	8.289,66	8.538,34	8.794,48
	Nível B	5.754,46	5.927,09	6.104,91	6.288,05	6.476,70	6.671,00	6.871,13	7.077,26	7.289,58	7.508,27	7.733,51	7.965,62	8.204,48	8.450,62	8.704,14	8.965,28	9.234,22
	Nível C	5.042,16	5.223,42	5.410,12	5.602,42	5.800,49	7.004,81	7.214,84	7.431,08	7.654,02	7.883,84	8.120,18	8.363,75	8.614,66	8.873,10	9.139,30	9.413,47	9.696,88
ADVOGADO	Nível A	7.717,39	7.948,91	8.187,37	8.433,00	8.686,99	8.948,67	9.214,96	9.491,41	9.778,18	10.069,44	10.371,82	10.682,67	11.003,18	11.333,24	11.673,24	12.023,44	12.384,14
	Nível B	6.103,26	6.346,38	6.596,76	6.854,65	7.120,29	7.393,90	7.675,72	7.966,99	8.264,97	8.572,82	8.890,10	9.216,81	9.553,31	9.899,91	10.256,91	10.624,61	11.003,38
	Nível C	5.508,43	5.783,68	6.026,59	6.287,39	6.576,31	6.883,60	7.209,81	7.554,28	7.917,22	8.298,83	8.699,83	9.121,81	9.565,31	10.031,91	10.522,91	11.039,91	11.583,91
CONTADOR	Nível A	6.758,79	6.931,56	7.109,80	7.292,79	7.481,67	7.676,02	7.876,30	8.082,99	8.296,07	8.513,92	8.736,34	8.962,67	9.192,68	9.426,98	9.665,98	9.909,01	10.156,01
	Nível B	6.046,74	6.228,14	6.414,99	6.607,44	6.805,96	7.009,83	7.220,13	7.436,73	7.659,83	7.889,83	8.126,31	8.370,10	8.621,20	8.879,83	9.146,23	9.420,61	9.703,23
	Nível C	5.349,10	5.539,67	5.735,76	5.937,83	6.145,97	6.360,36	6.581,18	6.808,60	7.042,86	7.284,19	7.532,67	7.788,66	8.052,31	8.323,89	8.603,60	8.891,71	9.188,46
TÉCNICO ADMINISTRATIVO	Nível A	2.646,05	2.822,44	2.701,11	2.782,14	2.866,61	2.954,67	3.046,12	3.131,33	3.220,27	3.322,02	3.421,66	3.524,33	3.630,06	3.738,97	3.851,14	3.966,67	4.085,67
	Nível B	2.673,40	2.753,60	2.836,20	2.921,29	3.008,93	3.099,20	3.192,17	3.287,94	3.386,68	3.488,17	3.592,82	3.700,60	3.811,62	3.925,97	4.043,75	4.165,08	4.290,01
	Nível C	2.607,11	2.691,33	2.778,07	2.867,41	2.959,43	3.054,21	3.151,84	3.252,39	3.355,87	3.462,65	3.572,83	3.685,70	3.801,27	3.919,34	4.040,01	4.163,39	4.290,69
AUXILIAR SERV. GERAIS	Nível A	1.883,88	1.940,40	1.998,61	2.058,67	2.120,33	2.183,94	2.249,46	2.316,93	2.386,44	2.458,03	2.531,77	2.607,73	2.686,98	2.769,64	2.854,93	2.943,02	3.033,02
	Nível B	1.978,07	2.037,41	2.098,53	2.161,49	2.226,33	2.293,12	2.361,91	2.432,78	2.506,77	2.583,94	2.663,37	2.745,12	2.829,28	2.916,87	2.992,81	3.081,78	3.174,23
	Nível C	2.077,00	2.139,31	2.203,49	2.269,69	2.337,68	2.407,81	2.480,04	2.554,44	2.631,07	2.710,00	2.791,30	2.875,04	2.961,29	3.050,13	3.141,83	3.235,88	3.332,96

CARGO EM COMISSÃO

CC-4	Diretor Geral	4.682,03
CC-9	Coordenador Controle Interno	7.629,36

PORTARIA N.º 23/2024, DE 16 DE ABRIL DE 2024 – PODER LEGISLATIVO

Cancelamento de Portaria.





DIÁRIO OFICIAL

MUNICÍPIO DE SERRANÓPOLIS DO IGUAÇU – PR

De acordo com a Lei Municipal nº 905, de 22 de agosto de 2011, alterada pela Lei Municipal nº 1210, de 24 de junho de 2014.

TERÇA-FEIRA, 16 DE ABRIL DE 2024

EDIÇÃO Nº: 3087 – ANO: XIII

32 Pág(s)

ATOS DO PODER EXECUTIVO E LEGISLATIVO

O PRESIDENTE DA CÂMARA MUNICIPAL DE SERRANÓPOLIS DO IGUAÇU, ESTADO DO PARANÁ, NO USO DE SUAS ATRIBUIÇÕES LEGAIS E REGIMENTAIS,

RESOLVE:

Art. 1º- Cancelar a Portaria n.º 22/2024, de 12 de abril de 2024 e seu anexo, por erro de digitação, publicada no Diário Oficial Municipal, edição n.º 3084, ano XIII, páginas 2 e 3.

Art. 2º - Esta Portaria entra em vigor nesta data, revogando-se as disposições em contrário.

Sala da Presidência da Câmara Municipal de Serranópolis do Iguaçu, 16 de abril de 2024.

Nilson Mário Konig
Presidente

ERRATA – PORTARIA Nº 767/2024

Na Portaria nº 767/2024, Art. 1º, §Segundo, inciso II, onde se lê:

“II – Meio de Transporte: Veículo Oficial placa SEL2F04.”

Passa-se a ler:

“II – Meio de Transporte: Veículo Oficial placa SEO8H71.”

Gabinete do Prefeito Municipal de Serranópolis do Iguaçu, 16 de abril de 2024.

IVO ROBERTI
Prefeito

MAURO CARLING
Secretário Municipal de Administração, Planejamento e Finança

ERRATA – PORTARIA Nº 768/2024

Na Portaria nº 768/2024, Art. 1º, §Segundo, inciso II, onde se lê:

“II – Meio de Transporte: Veículo Oficial placa SEO8H71.”

Passa-se a ler:

“II – Meio de Transporte: Veículo Oficial placa SEJ4J01.”

Gabinete do Prefeito Municipal de Serranópolis do Iguaçu, 16 de abril de 2024.

IVO ROBERTI
Prefeito

MAURO CARLING
Secretário Municipal de Administração, Planejamento e Finança

PORTARIA Nº 779/2024

16/04/2024

CONCEDE AJUDA DE CUSTO

O PREFEITO MUNICIPAL DE SERRANÓPOLIS DO IGUAÇU, ESTADO DO PARANÁ, NO USO DE SUAS ATRIBUIÇÕES LEGAIS,

RESOLVE:

Art. 1º - Conceder ajuda de custo ao servidor municipal abaixo denominado, com base na Lei Municipal nº 12/05, renumerada para Lei nº 421, de 15 de março de 2005, alterada pela Lei Municipal nº 599, de 17 de outubro de 2007 e pela Lei Municipal nº 1384, de 22 de fevereiro de 2016, que dispõe sobre o pagamento de diárias:

§Primeiro – **GILBERTO MARSARO**, matrícula nº 201063, ocupante do cargo eletivo de Vice-Prefeito.

Página 3



Diário Oficial Assinado Eletronicamente com Certificado Padrão ICP-Brasil e Protocolado com Carimbo de Tempo SCT de acordo com a Medida Provisória 2200-2 do Art. 10º de 24.08.01 da ICP-Brasil

Arquivo Assinado Digitalmente por:
PREFEITURA MUNICIPAL DE SERRANÓPOLIS DO IGUAÇU.
A Prefeitura da garantia da autenticidade deste documento, desde que visualizado através de www.serranopolis.pr.gov.br no link Diário Oficial.